



Sumário

Executivo	2
<i>Diversos</i>	2
<i>Extratos</i>	8
<i>Portarias</i>	8



Executivo

Diversos

ATA Nº 02/2025 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h (quatorze horas), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza (1ª Secretária), Vitória Andrade de Medeiros dos Santos (2ª Secretária), Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação), Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação) e Henrique Texeira Soares (Representante da Sociedade Civil).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos e análise dos recursos solicitados**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como definir os **pareceristas habilitados e inabilitados**. Foram reconferidos 14 inscritos sendo 10 habilitados 2 inabilitados. Também foi elaborado uma **errata** mediante ao fato do item 9 não ser aplicado a candidatos com MEI e Pessoa Física. Após a reanálise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

Karen Lopes da Costa	Caroline Aparecido dos Santos Baltazar de Souza	Vitória Andrade de Medeiros dos Santos
Presidente da Comissão de Habilitação	1ª Secretária da Comissão de Habilitação	2ª Secretária da Comissão de Habilitação
Hélio Fernando Mozart Gimenez	Bruno Ornellas do Nascimento	Henrique Texeira Soares
Presidente da Comissão de Contratação	Membro da Comissão de Contratação	Representante da Sociedade Civil

CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente

O CMDDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.647/2009, conforme o edital publicado pela Resolução 001/2025, complementado pela Resolução 10/2025, convoca os candidatos aprovados para que compareçam ao evento "Roda de Conversa e Informação a respeito de orientações para um atendimento antirracista, antimachista, antilgbtífóbico e anticapacista, que se

realizará no dia 26/11 do corrente ano, às 15h00min, na sede do Conselho Tutelar de Arraial do Cabo, situada à Rua Ezer Teixeira de Melo, 16 - Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ. Ressalta-se que a presença é obrigatória para obtenção do certificado.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Melissa Monteiro da Silva

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

ERRATA DO EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025

06/11/2025 - DIÁRIO OFICIAL - ARRAIAL DO CABO - RJ - EDIÇÃO - 1523

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2022

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025

PORTARIA GCMAC Nº 001/2025

O CORREGEDOR GERAL GCM DE ARRAIAL DO CABO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 020/23, com fulcro nos artigos 72, I e artigo 108, XI da Lei Complementar de nº 020 de 21 de dezembro de 2023- Estatuto da Guarda Municipal de Arraial do Cabo, e demais dispositivos aplicáveis, **CONSIDERANDO** o relatório apresentado nos autos da **Sindicância Contraditória processo nº 1278/2025**, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Arquivar, com base no artigo 95 da lei complementar 020 de 21 de dezembro de 2023, o procedimento de **nº 1278/2025, em desfavor ao GCM de matrícula nº 8851**, nos termos do artigo 72, I c/c artigo 108, XI da Lei Complementar de nº 020 de 21 de dezembro de 2023, com suporte no relatório apresentado pela Comissão de Permanente de Sindicância.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

ADHEMAR TAMES CERQUEIRA FITA

CORREGEDOR GERAL GCMAC



MATR:11464

PORTARIA:128/2024

PORTARIA GCMAC Nº 002/2025

O CORREGEDOR GERAL GCM DE ARRAIAL DO CABO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 020/23, com fulcro nos artigos 72, I e artigo 108, XI da Lei Complementar de nº 020 de 21 de dezembro de 2023- Estatuto da Guarda Municipal de Arraial do Cabo, e demais dispositivos aplicáveis, **CONSIDERANDO** o relatório apresentado nos autos da **Sindicância Contraditória processo nº 5263/2024**, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Arquivar, com base no artigo 95 da lei complementar 020 de 21 de dezembro de 2023, o procedimento de **nº 5263/2024, em desfavor dos GCMs de matrículas: nº 33.012, 33.584 e 32.954**, nos termos do artigo 72, I c/c artigo 108, XI da Lei Complementar de nº 020 de 21 de dezembro de 2023, com suporte no relatório apresentado pela Comissão de Permanente de Sindicância.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

ADHEMAR TAMES CERQUEIRA FITA

CORREGEDOR GERAL GCMAC

MATR:11464

PORTARIA:128/2024

PORTARIA SEMECTEL Nº 09, de 24 de novembro de 2025

Constitui Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no bojo do processo administrativo 4225/2025:

Presidente - DANIELLI DE MORAES SUETH - matrícula 67.654;

Secretário - LARAH DIAS SODRE - matrícula nº 66.214;

Membro - MARIA PAULA CORREA - matrícula nº 71.089.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 56.963



RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data da Inscrição	Horário da Inscrição	Status	Justificativa
Welligton Bartholomeu Sampaio Mendes	32.189.657/0001-35	06/11/2025	19:24	Habilitado	
Cibele Ribeiro da Silva	36.450.742/0001-66	10/11/2025	17:55	Habilitado	
Priscila Carbone	18.858.907/0001-51	11/11/2025	14:54	Habilitado	
Allan Gomes Menezes	608.XXX.XXX-28	12/11/2025	12:27	Habilitado	
Carlos Renato dos Santos	57.095.964/0001-88	12/11/2025	14:16	Habilitado	
Alexandra De Oliveira Barbosa	15.364.278/0001-15	12/11/2025	16:11	Habilitado	
Rodrigo Gomes Wanderley	24.015.868/0001-23	12/11/2025	20:48	Habilitado	
Ravel Andrade de Sousa	625.XXX.XXX-68	14/11/2025	12:25	Habilitado	
Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22	14/11/2025	17:06	Habilitado	
Giordana Laura da Silva Santos	012.XXX.XXX-90	16/11/2025	11:38	Habilitado	

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data da Inscrição	Horário da Inscrição	Status	Justificativa
Téo Senna Ramalho da Silva	109.XXX.XXX-58	12/11/2025	07:53	Inabilitado	Item 4.1 alínea e
Lilian Seixas Graça	27.533.659/0001-60	12/11/2025	19:35	Inabilitado	Item 4.1 – 3
Luiz Claudio dos Santos	15.211.966/0001-45	12/11/2025	22:27	Inabilitado	Itens 8
Rodrigo Lourenço Kaminski	632.XXX.XXX-34	16/11/2025	01:43	Inabilitado	Item 4.1 alínea c, 1,3 e 4

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025.



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025					
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data da Inscrição	Horário da Inscrição	Status	Justificativa
Antônio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001 - 09	03/11/2025	21:52	Habilitado	DEFERIDO
Fernanda Eda Paz Leite	53.509.628/0001 - 83	06/11/2025	08:54	Habilitado	DEFERIDO

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025.

ERRATA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025					
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data da Inscrição	Horário da Inscrição	Status	Justificativa
Lino Ravenna Pinheiro Salmin	29.802.614/0001 - 79	04/11/2025	15:11	Inabilitado	Item 6
Darnes da Silva Porto	44.676.662/0001 - 51	05/11/2025	15:40	Inabilitado	Item 6 e 7
Aldrin Vianna de Santana	55.888.335/0001 - 80	06/11/2025	18:07	Inabilitado	Duplicidade de inscrição
Welligton Bartholomeu Sampaio Mendes	32.189.657/0001 - 35	06/11/2025	19:24	Habilitado	Revisão de resultado
Daniela Correa Braga	28.582.841/0001 - 73	07/11/2025	14:53	Inabilitado	Itens 8
Cibele Ribeiro da Silva	36.450.742/0001 - 66	10/11/2025	17:55	Habilitado	Revisão de resultado
Priscila Carbone	18.858.907/0001 - 51	11/11/2025	14:54	Habilitado	Revisão de resultado

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025

Karen Lopes da Costa
Presidente da Comissão de Habilitação

Matrícula: 66996

Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza
1ª Secretária da Comissão de Habilitação

Matrícula: 71156

Vitória Andrade de Medeiros dos Santos
2ª Secretária da Comissão de Habilitação

Matrícula: 68816

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6465/2025

Objeto: Show da Artista Mart'nália

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 6465/2025**, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 19 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

Nome completo: Flavio Mello Silva

Cargo: Chefe de Relações Institucionais e Mobilização

Matrícula: 56.804

CPF: 003.XXX.XXX-92

Compete ao Fiscal ora designado, observado o disposto no art. 19 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução do contrato, prestando apoio técnico e operacional ao gestor, registrando no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relevantes, emitindo notificações para correções necessárias, e informando, em tempo hábil, situações que exijam providências superiores ou que possam comprometer o cumprimento do contrato. Incumbe-lhe ainda verificar o cumprimento das condições contratuais, atestar notas fiscais e documentações comprobatórias, realizar o recebimento provisório do objeto mediante termo específico, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, comunicar prazos e marcos contratuais importantes, participar da atualização do relatório de riscos e auxiliar o gestor na avaliação de desempenho.

A fiscalização contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O servidor designado declara ciência de suas atribuições, obrigações e responsabilidades legais, conforme assinatura aposta neste termo.

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025.

Ingrid Silveira Pendle

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Mat. 71245

Ciente,

Flavio Mello Silva

Chefe de Relações Institucionais e Mobilização

Matrícula 56.804

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 6366/2025

Objeto: Show da Artista Luciana Mello

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 6366/2025**, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 19 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

Nome completo: Flavio Mello Silva

Cargo: Chefe de Relações Institucionais e Mobilização

Matrícula: 56.804

CPF: 003.XXX.XXX-92

Compete ao Fiscal ora designado, observado o disposto no art. 19 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução do contrato, prestando apoio técnico e operacional ao gestor, registrando no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relevantes, emitindo notificações para correções necessárias, e informando, em tempo hábil, situações que exijam providências superiores ou que possam comprometer o cumprimento do contrato. Incumbe-lhe ainda verificar o cumprimento das condições contratuais, atestar notas fiscais e documentações comprobatórias, realizar o recebimento provisório do objeto mediante termo específico, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, comunicar prazos e marcos contratuais importantes, participar da atualização do relatório de riscos e auxiliar o gestor na avaliação de desempenho.

A fiscalização contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O servidor designado declara ciência de suas atribuições, obrigações e responsabilidades legais, conforme assinatura aposta neste termo.

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025.

Ingrid Silveira Pendle

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Mat. 71245

Ciente,

Flavio Mello Silva

Chefe de Relações Institucionais e Mobilização

Matrícula 56.804

TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6465/2025

Objeto: Show da Artista Mart'nália

A Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 6465/2025**, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 18 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

Nome completo: Karen Lopes da Costa

Cargo: Assessor Especial do Gabinete do Secretário

Matrícula: 66.996

CPF: 011.XXX.XXX-29

Compete ao Gestor ora designado, observado o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando a integração das atividades dos fiscais e a regularidade da execução. Incumbe-lhe acompanhar os registros realizados, adotar as providências cabíveis ou encaminhar à autoridade superior os casos que extrapolem sua competência. Deve zelar pela manutenção das condições de habilitação da contratada, consolidar o histórico do contrato, coordenar os atos preparatórios e finais da execução, atualizar o relatório de riscos, avaliar o desempenho da contratada e promover o recebimento definitivo do objeto. Quando necessário, deverá também adotar as providências pertinentes à responsabilização da contratada, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A gestão contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O servidor designado declara ciência de suas atribuições, obrigações e responsabilidades legais, conforme assinatura aposta neste termo.

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025

Ingrid Silveira Pendle

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Mat. 71245

Ciente,

Karen Lopes da Costa

Assessor Especial do Gabinete do Secretário

Matrícula 66.996

TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6366/2025

Objeto: Show da Artista Luciana Mello

A Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 6366/2025**, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 18 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

Nome completo: Karen Lopes da Costa

Cargo: Assessor Especial do Gabinete do Secretário

Matrícula: 66.996

CPF: 011.XXX.XXX-29

Compete ao Gestor ora designado, observado o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando a integração das atividades dos fiscais e a regularidade da execução. Incumbe-lhe acompanhar os registros realizados, adotar as providências cabíveis ou encaminhar à autoridade superior os casos que extrapolem sua competência. Deve zelar pela manutenção das condições de habilitação da contratada, consolidar o histórico do contrato, coordenar os atos preparatórios e finais da execução, atualizar o relatório de riscos, avaliar o desempenho da contratada e promover o recebimento definitivo do objeto. Quando necessário, deverá também adotar as providências pertinentes à responsabilização da contratada, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A gestão contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O servidor designado declara ciência de suas atribuições, obrigações e responsabilidades legais, conforme assinatura aposta neste termo.

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2025.

Ingrid Silveira Pendle

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Mat. 71245

Ciente,

Karen Lopes da Costa

Assessor Especial do Gabinete do Secretário

Matrícula 66.996

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 131/2025

PROCESSO N° 5699/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: LSINCK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do Grupo **NOSSO SENTIMENTO** por inexigibilidade, que fará parte da grade de

shows da programação musical do **RÉVEILLON** que acontecerá no dia **31 de dezembro de 2025**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

Portarias

PORTARIA N° 3.097/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA**, Professor Classe Especial "C" - NV5, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula n° 7.618, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo n° 2611/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.099/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LUSIA REGINA BERANGER PEREIRA DA COSTA**, Professor Docente II "B" - NV2, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula n° 32.696, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo n° 5903/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.098/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ELLEN LUCI TEIXEIRA DA CUNHA**, Professor Docente II "C" - NV6, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula n° 7.621, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo n° 2610/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.100/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Tamiris Melo Moraes de Souza**, Assistente Social, matrícula n° 71.262, admitida em 08/09/2025, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/11/2025, conforme Processo Administrativo n° 6392/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.101/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luisa Carneiro do Rosário**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 64.591, admitida em 23/05/2023, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/09/2025, conforme Processo Administrativo nº 6083/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.102/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Joice Keila Ribeiro da Silva**, Professor Docente II "A", matrícula nº 70.861, admitida em 02/06/2025, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/10/2025, conforme Processo Administrativo nº 5776/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.103/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Ana Lúcia Souza Almeida**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7.129, admitida em 01/03/1989, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 27/08/2025 e 09/11/2025, conforme processo administrativo nº 5506/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.104/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Jaelma Tosta Cardoso, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **6526/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal